

## **TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO**

### **DISPENSA ELETRÔNICA**

### **MENOR PREÇO**

Contratação de empresa para produção de vídeo institucional sobre o projeto de revitalização da Lagoa do Jansen, em São Luís/MA.

**AGOSTO/2025**

**1. Objeto**

Contratação, por dispensa de licitação, de empresa de comunicação audiovisual, para a produção de vídeo institucional com a duração de 1 (um) minuto que apresente o contexto, os desafios e as oportunidades da revitalização da Lagoa da Jansen, incluindo imagens aéreas e terrestres, motion graphics, locução, legendas e trilha sonora original/licenciada.

| ITEM | CATMAT | Descrição Resumida        | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|---------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | 15458  | Produção Obra Audiovisual | unidade | 1          | 8.000,00       | 8.000,00    |

|              |                 |
|--------------|-----------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>8.000,00</b> |
|--------------|-----------------|

**1.1 Diretrizes técnicas da solução:**

O fornecimento dos itens deve apresentar padrões verificados através das seguintes características:

- a) Vídeo com resolução final em Full HD (1920×1080);
- b) Formato: H.264 (.mp4), áudio AAC 48 kHz, ≥ 192 kbps;
- c) Trilhas e imagens com direitos autorais regularizados.

**1.2 Diagnóstico e características do local**

A presente contratação visa à mobilização de recursos e o estabelecimento de parcerias entre entes governamentais, com o propósito de viabilizar ações de revitalização na Lagoa do Jansen, em São Luis/MA. Nesse contexto, vídeos institucionais configuram-se como ferramentas estratégicas para sensibilizar gestores públicos, parlamentares, empresas estatais e possíveis financiadores. Para atingir esse objetivo, é fundamental que a produção do material audiovisual conte com uma abordagem técnica e profissional, além de ser realizada localmente, de modo a otimizar a logística e a captação das imagens necessárias e levando em consideração as seguintes etapas:

| <b>Etapas</b> | <b>Atividades Principais</b>                                          | <b>Entregáveis</b>                |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Planejamento  | Reunião de briefing;<br>definição de roteiro;<br>cronograma detalhado | Documento de roteiro e storyboard |



|                     |                                                                     |                                                                                                               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Captação            | Filmagens terrestres e aéreas (drone) em 4K/60 fps                  | Brutos de vídeo e áudio                                                                                       |
| Edição              | Montagem, correção de cor, motion graphics, legendas, trilha sonora | Vídeo final em MP4 (1080p)                                                                                    |
| Versões e aprovação | Até 3 ciclos de revisão                                             | Versões consolidadas                                                                                          |
| Entrega final       | Finalização de produtos                                             | Produtos finalizados e arquivos brutos e editáveis; licenças de trilha sonora e autorizações de uso de imagem |

## **2. Modalidade e Fundamentação Legal, Valor Estimado**

### **2.1 Modalidade:**

Dispensa de licitação com fulcro no art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16.

### **2.2 Valor Estimado:**

Valor público estimado em **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

## **3. Fundamentação da contratação.**

A Lagoa da Jansen é um dos principais cartões-postais de São Luís, mas enfrenta problemas de poluição e assoreamento que comprometem seu potencial turístico e socioambiental.

A Codevasf, no âmbito de suas competências legais, pretende mobilizar recursos e firmar parcerias intergovernamentais para viabilizar ações de revitalização no local. Os vídeos institucionais são instrumentos importantes para sensibilizar gestores públicos, parlamentares, empresas estatais e potenciais financiadores, demandando tratamento técnico-profissional e produção local para otimizar logística e captação de imagens.

## **4. Requisitos da aquisição/contratação**

Poderão participar empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta contratação, na qual sua proposta esteja em conformidade com as exigências desse instrumento e que estejam regulares e apresentem a devida legalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.



#### **4.1 Prazo de entrega:**

Até 20 dias após recebimento da ordem de serviço. A contagem de prazo é suspensa nos períodos de avaliação de roteiro e storyboard e de versões editadas pela contratada.

#### **4.3 Local de entrega:**

Os bens deverão ser entregues em formato digital no endereço da Codevasf SEDE: SGAN 601 Módulo I, Edifício Deputado Manoel Novaes - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70830-019.

#### **4.4 Critério de recebimento:**

Todos os produtos deverão ser entregues obedecendo o disposto no item 1.1 “Diretrizes técnicas da solução”.

### **5. Estimativa dos preços obtidos**

O valor estimado para a contratação desse objeto é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, data base (agosto/2025), sendo o valor máximo global aceito pela Codevasf.

### **6. Informação Orçamentária**

A despesa correrá à conta de créditos do PTRES 172114 – Administração da Unidade Nacional.

### **7. Critério de pagamento**

O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega e aceitação final dos produtos/serviços contratados, mediante apresentação de nota fiscal e da respectiva ART ou RRT, se for o caso.

### **8. Data prevista para a prestação do serviço:**

Primeira quinzena de setembro/2025.



Brasília-DF, 09 de agosto de 2025.

Elaborado por:

**Documento assinado eletronicamente**

**Marcos Vinicius Beton Amorim**

Analista em Desenvolvimento Regional

AG/SE

De acordo:

**Documento assinado eletronicamente**

**Bárbara Ferreira Mafra**

Secretária-Executiva

AG/SE